



PORTARIA COREN-PI N.º 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais, torna pública a correção no texto da PORTARIA COREN-PI N.º 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, Publicado em: 15/01/2024 | Edição: 10 | Seção: 2 | Página: 72, no DOU e no Site do Coren-PI.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º “a partir do dia 15 de dezembro de 2024”

LEIA-SE:

Art. 1º “a partir do dia 15 de janeiro de 2024”

Teresina, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF